

P O R T A R I A

Nº 1048/2025

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **SILVIA ELVIRA D.SOBRAL MOREIRA MANFIO**, matrícula nº 7468-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA 40H**, lotada na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelo gerenciamento do serviço de Articulação de Enfermagem da Atenção especializada com toda a rede municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de junho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito